# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2
Audiência Pública ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
Outros atos ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

**Lei Complementar nº 2978, de 25 de setembro de 2024**

Autoria: Executivo Municipal

*Dispõe sobre alterar o artigo 9º da Lei Complementar nº 2299, de 12.12.2012.*

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de são Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, por seus vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O anexo I do artigo 9º da Lei Complementar nº 2299, de 12 de dezembro de 2012, passará a ter a seguinte redação:

*"Art. 9º (...)*

| *Denominação* | *Nº vagas* | *Carga semanal* | *Ref. Salário Base* | *Formas de Provimento* | *Requisitos para Preenchimento* |
|---|---|---|---|---|---|
| ***Classe de Docentes*** | | | | | |
| *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* |
| *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* |
| *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* |
| *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* |
| *Professor de Atendimento Educacional Especializado* | *04* | *30 h/a* | *M5* | *Concurso Público De Provas e Títulos* | *Curso superior com licenciatura de graduação plena, com habilitação específica ou formação superior em Educação Especial ou pós-graduação com especialização em Educação Especial.* |
| *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* |
| *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* |
| *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* |
| *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* |
| *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* |
| *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* | *(...)* |

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 25 de setembro de 2024.

**ANTONIO CARLOS CAREGARO**
**Prefeito Municipal**

.....

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

**Convite à População de Ribeirão Bonito/SP**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito tem a honra de convidar toda a população para uma Audiência Pública que será realizada no dia **30 de setembro de 2024**, das **19h às 20h**, no Plenário da Câmara de Vereadores.

Este é um momento importante para discutirmos e avaliarmos o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre, conforme estabelece a Lei Complementar nº 101. A sua participação é essencial para fortalecer a transparência e o compromisso com a gestão pública da nossa cidade.

Contamos com a presença de todos.

**Data:** 30 de setembro de 2024
**Horário:** 19h às 20h
**Local:** Plenário da Câmara de Vereadores

Ribeirão Bonito/SP, 25 de setembro de 2024.

**Débora Magri**
**Diretora de Gestão, Administração, Finanças e Patrimônio**

.....

## Licitações e Contratos

### Extrato

**Leilão Público nº 002/2024**
**Processo Administrativo nº 464/2024**
**Contrato nº 140/2024**

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Rancheiros LTDA - CNPJ sob nº 38.904.240/0001-93.

Objeto – CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ORGANIZAÇÃO DA XVII – FESTA DO PEÃO DE RIBEIRÃO BONITO A SER REALIZADO NOS DIAS 28, 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

Valor total: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 24/09/2024

Início da vigência: 28/11/2024

Término da Vigência: 27/12/2024

.....

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**
**Estado de São Paulo**

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br


**CONVOCAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 017/2024**
**Processo nº 027/2024**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM– SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS GERIATRICAS E INFANTIS PARA ATENDER PACIENTES ACAMADOS OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CADASTRADOS NO PROGRAMA DE DISPENSÃO DE FRALDAS DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando as condições editalícias do Pregão Eletrônico supracitado, fica a empresa abaixo**,** CONVOCADA a manifestar seu interesse no item citado, nos moldes ofertados e conforme Edital, bem como apresentar no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas a manifestação e sua Proposta Renovada.

- **ECOLOGY PAPER LTDA ME**, CNPJ Nº 23.889.701/0001-26 - **ITEM 03** – FRALDA GERIATRICA TAMANHO G PARA ADULTO ATÉ 90 KG, NO VALOR DE R$ 10,00 (DEZ REAIS).

Ribeirão Bonito/SP, 25 de setembro de 2024

Marcela Francellin Delfino
Diretora de Departamento de Licitação, Compras e Contratos